

## PORTARIA N.º 1737/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 30 da Lei 12.772/2012;

considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral;

considerando o Edital PROGEP/PROPESP № 01/2018;

considerando o Processo Nº 23702.000106.2019-10;

considerando, ainda, o Mem. GR-DIRGER/Nº 67/2019, de 19/06/2019,

## RESOLVE

- 1) Ratificar a autorização do afastamento de FABIO CANTERGIANI RIBEIRO MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Gravataí, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado em Informática na Educação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFGRS, no período de 19/06/2019 a 16/04/2020.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 24 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 24/06/2019 14:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26281

Código de Autenticação: 37e4352088

